

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2021**

Obras Particulares Ricel <atendimento@ricel-eletrica.com.br>
Para: EDITAIS LICITAÇÃO PMPA <editaismpa@gmail.com>

8 de março de 2021 09:27

Bom dia,

Solicito esclarecimento em relação ao item abaixo do edital do Pregão Presencial 08/2021:

10.1.2.7. Comprovação da **capacidade técnico-operacional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados, em observância à Súmula 263 do TCU:

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.	PERCENTUAL CORRESPONDENTE
2.7	INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED	UN	15	50%

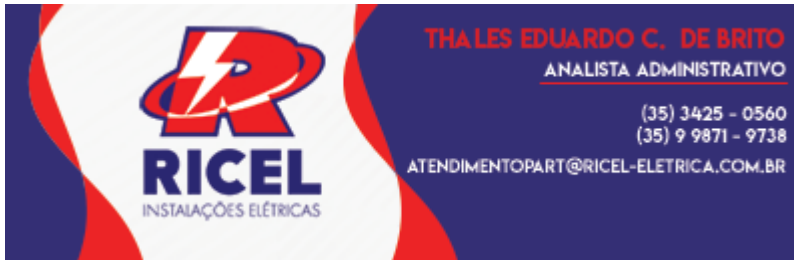
- Com base nos dizeres destacados em amarelo, podemos considerar que atestados técnicos indicando os serviços de instalação de qualquer tecnologia LED atende o solicitado no edital?

Por gentileza, confirmar recebimento.

Obrigado.

Quaisquer dúvidas, estou a disposição.

Atenciosamente,



Livre de vírus. www.avast.com.